



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Salgueiro

Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

- LEI Nº 1025/90 -

EMENTA: Cria cargos de Professor Titulado, trans-
forma cargo comissionado em cargo de
provimento efetivo e dá outras providên-
cias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernam-
buco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que, a Câmara Municipal, em Reunião Ordiná-
ria realizada aos 26 de julho de 1990, aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

GABINETE DO PREFEITO, 26 de julho de 1990


CORNÉLIO PARENTE MUNIZ

- Prefeito -

Art. 1º - Ficam criados 30(trinta) cargos de Professor
Titulado no quadro funcional desta Prefeitura, regidos pelo Estatuto do
Magistério, com o objetivo de suprir necessidades de pessoal na zona ru-
ral do Município.

Art. 2º - Fica transformado o cargo comissionado de
Consultor Jurídico, símbolo CC7, criado pela Lei nº 626/74, de 11 de No-
vembro de 1974, em Cargo de Provimento Efetivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epiácio Alencar

Salgueiro

Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

- LEI Nº 1025/90 -

EMENTA: Cria cargos de Professor Titulado, trans-
forma cargo comissionado em cargo de pro-
vimento efetivo e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de julho de
1990.

Jose Alves Ferreira
JOSÉ ALVES FERREIRA
- Presidente em exercício -

Valdemar Alves Gondim
VALDEMAR ALVES GONDIM

- 1º Secretário -

Orlando Parente da Cruz Alencar
ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR

- 2º Secretário -